



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 072/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00543-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00480-01/2022** e ANÁLISE PROCESSUAL - **ANL-00310-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **A-02-13**, ao Empreendedor:

NOME: NIKOLAS OCTAVIO AYOUB GODOY
CPF/CNPJ: 001.805.601-66
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, Nº 2537, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE – MS

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO EM UMA ÁREA DE 48,69 HA, POR MEIO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA - PLG, CONFORME PROCESSO MINERÁRIO N.º 884.033/2020, AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM. *ls*

Endereço do Empreendimento: LEITO DO RIO BRANCO – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 15/06/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH/RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 15/06/2022
HORA 12:42
B. J. M.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH/RR;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH/RR;
5. O empreendedor deverá publicar, em jornal de grande circulação, no prazo de 60 dias, a contar da data de emissão da licença, sendo que cópia da publicação deverá ser entregue a FEMARH/RR, para ser anexada ao processo de licenciamento ambiental.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
V-01	+01°45'52"544	-61°07'49"618
V-02	+01°45'36"796	-61°07'49"618
V-03	+01°45'36"796	-61°07'50"780
V-04	+01°45'33"356	-61°07'50"780
V-05	+01°45'33"356	-61°07'52"362
V-06	+01°45'30"419	-61°07'52"362
V-07	+01°45'30"419	-61°08'11"175
V-08	+01°45'47"626	-61°08'11"175
V-09	+01°45'47"626	-61°08'20"934
V-10	+01°45'52"544	-61°08'20"934
V-11	+01°45'52"544	-61°07'49"618

CONDICIONANTE

O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA LICENÇA PRÉVIA - LP N.º 072/2022/DLGA/DLAIIS, A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, NA MODALIDADE CAPTAÇÃO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA LICENÇA.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: PR-00543-01/2021 / Parecer Técnico N.º: PAR-00480-01/2022 e ANÁLISE PROCESSUAL - ANL-00310-01/2022. *ls*

VALOR DA TAXA: R\$ 7.911,15

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO RICARDO SOUZA DE ALMEIDA -ART OBRA N.º

RR20220099124 - REGISTRO: 0911534571RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190